



HOMOLOGADO		
DM. 25/6/97	D. O. U. de 26/6/97	
Seção I	Página 132-15	
Ato: PM. 742 de 25/6/97 - Seção I, p. 132-15		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA	UF SP
--	-----------------

ASSUNTO:
Autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade de Processamento de Dados de Andradina

RELATOR: SR. CONS.:
Éfrem de Aguiar Maranhão

PROCESSO N.º:
23033.000653/90-19

PARECER N.º: 253/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06/05/97
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

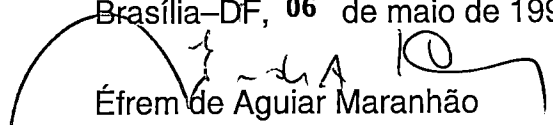
Par. 253/97

II - VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto no Relatório n.º 107/97, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade de Processamento de Dados de Andradina, mantida pela Fundação Educacional de Andradina, com sede em Andradina/SP, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno.

O Relator acolhe também recomendação contida no citado Relatório no sentido de que a DEMEC/SP acompanhe a ampliação do acervo específico do curso e das instalações do laboratório, assim como a implantação do Plano de Capacitação Docente.

Brasília-DF, 06 de maio de 1997.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

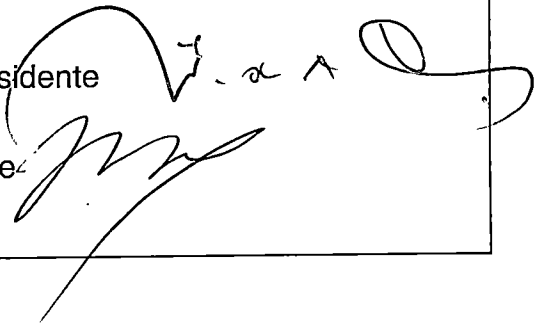
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1997.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº 107 197

Processo nº : 23033.000653/90-19
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Processamento de Dados de Andradina, com sede na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

Em 29 de março de 1990, a Fundação Educacional de Andradina protocolizou, na Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, ofício em que solicitava a este Ministério autorização para oferecer, na Faculdade de Processamento de Dados de Andradina, o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados.

A Fundação Educacional de Andradina é uma entidade jurídica de direito privado, devidamente registrada, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Andradina, Estado de São Paulo. Mantém a Escola Superior de Educação Física e Técnicas Desportivas de Andradina, com o curso de Educação Física.

Ao formular o pedido para autorização de funcionamento desse curso, a Instituição não informou o número de vagas que tencionava oferecer. O Parecer nº 617/93 analisou e aprovou o processo na fase de carta-consulta, sem, contudo, especificar o número de vagas.

Na fase de projeto, o processo foi avaliado pelo extinto Conselho Federal Educação e aprovado mediante o Parecer nº 336/94, que também não fez referência ao número de vagas.

Pela Portaria SESu/MEC nº 188/95, foi designada Comissão Verificadora para avaliar as condições oferecidas pela Instituição para o funcionamento do curso pretendido. Após a efetivação de seus trabalhos, a Comissão apresentou relatório, datado de 12/7/95, em que expôs os problemas detectados, e concluiu com os seguintes termos:

Em vista dos problemas apontados no corpo docente, estrutura curricular, acervo da biblioteca e na falta de uma coordenação acadêmica especializada, a Comissão não recomenda a autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade de Processamento de Dados, mantida pela Fundação Educacional de Andradina, até que os problemas acima sejam resolvidos a contento.

A Comissão Verificadora entende que as instalações físicas, de uma forma geral, são satisfatórias, não havendo necessidade de se realizar nova visita ao curso. O atendimento às recomendações sugeridas acima poderá ser encaminhado diretamente ao órgão competente do MEC para sua análise e decisão quanto à autorização para funcionamento do Curso.

Ciente das sugestões e da conclusão da Comissão Verificadora, a Instituição encaminhou correspondência em 16/8/95, com o objetivo de comprovar o atendimento às recomendações.

Remetido o processo a esta Secretaria, foi analisado pela Assessoria Técnica e submetido à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Informática em 18/9/95. O Parecer dos Especialistas, devidamente aprovado pela Direção da SESu/MEC, foi favorável à autorização para funcionamento do curso, com 60 vagas totais, anuais.

Entretanto, ao emitir seu Parecer, a Comissão de Especialistas, equivocadamente, denominou a Instituição a ser mantida de "Escola Superior de Educação Física e Técnicas Desportivas de Andradina".

Para atender a determinação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, a SESu/MEC expediu à Instituição o Ofício Circular nº 100, de 23 de maio de 1996 (cópia anexa aos autos), com solicitação de informações atualizada sobre o corpo docente.

Após análise preliminar dos autos, esta Secretaria concluiu pela necessidade de contatar a Instituição de ensino e por meio de fax, datado de 20/9/96, solicitou que se providenciassem as seguintes informações complementares:

- graduação do Professor José Saturnino Martins;
- instituição em que cursou a graduação e o mestrado a Professora Susan Elaine Ferratore;
- conclusão do bloco destinado ao curso de Educação Física;
- acervo específico da área de Processamento de Dados.

A Instituição atendeu ao solicitado e encaminhou documentação, que se encontra anexa aos autos.

A avaliação desse expediente não esclareceu sobre a conclusão das instalações, motivo pelo qual esta Secretaria, mais uma vez, oficiou a Instituição mantenedora (fax datado de 3/12/96).

Em atendimento, foi encaminhando, em 16/12/96, expediente composto de fotos das instalações e cópia do termo de visita de técnico da DEMEC/SP, que atestou a conclusão das obras das novas instalações e sua adequação para abrigar curso de nível superior.

II - MÉRITO

Com base em toda a documentação que compõe esse processo, esta Secretaria procedeu à análise que se segue.

1 - Instalações Físicas

O curso será ministrado nas instalações situadas à rua Amazonas, nº 571, compostas de 5.515,12 m² de área construída em terreno de 28.800m². Há 8 blocos (de A a H), com destinações variadas. Com a transferência para um novo bloco das atividades do curso de Educação Física, ficaram liberadas as instalações para o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ora em análise, consideradas, pela Comissão Verificadora, satisfatórias e suficientes para se implementarem as atividades propostas.

2 - Biblioteca

Atualmente o espaço físico da biblioteca, reservado para acervo, administração, cabines de estudo e leitura, totaliza 260m², e há a intenção de ampliá-lo para 475m² dentro do período de 4 anos, conforme consta da documentação enviada à SESu, em 28/1/97.

A administração da biblioteca está a cargo de bibliotecária credenciada e dois auxiliares.

O acervo geral é composto de 7.342 títulos e 8.475 volumes, além da assinatura do jornal *Folha de São Paulo* e das revistas *Veja*, *Exame* e *Isto É*.

A relação do acervo específico para o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, encaminhada pela Instituição em atenção ao pedido desta Secretaria, contempla o total de 173 títulos, com 602 volumes.

Em atendimento à recomendação de ampliar o acervo, feita pela Comissão Verificadora, a Instituição informou que a aquisição de livros será promovida à medida que se desenvolvam as séries do curso, até se alcançarem, no prazo de dois anos, 1.012 títulos, com 2.034 volumes.

O planejamento econômico-financeiro prevê recursos para a biblioteca, inclusive a constituição de um fundo de apoio à biblioteca.

3 - Laboratórios

O laboratório de Informática já se encontra instalado e é utilizado pelos alunos do curso de Educação Física.

A Comissão Verificadora considerou adequado o laboratório, mas alta a taxa de 7 alunos por terminal. Essa taxa pôde ser aprovada para o primeiro ano do curso. Porém, para os anos subseqüentes, o número de alunos por terminal deveria ser reduzido para 5, que é o máximo aceitável. A Comissão recomendou a ampliação do laboratório antes da entrada da segunda turma.

Foi, então, apresentado um projeto de expansão do laboratório, e, posteriormente, providenciada a aquisição de 10 microcomputadores, que supriram as deficiências apontadas pela Comissão. Desta forma, a Instituição já disponibiliza um computador para atender a cada grupo de 5 alunos.

Está prevista a ampliação também do quadro de funcionários do laboratório, encarregados da manutenção dos equipamentos e do atendimento aos usuários.

4 - Organização Curricular

Para atender às recomendações da Comissão Verificadora, a Instituição promoveu alterações nas ementas e nas bibliografias de algumas disciplinas.

A nova versão do currículo apresenta alterações nas denominações das disciplinas e nas suas cargas horárias, regime seriado anual, com a mesma carga horária total de 2.232 horas-aula. A grade curricular e as ementas foram apresentadas pela Instituição em volume anexo, juntamente com a bibliografia indicada.

As novas informações integravam o processo quando foi feita a análise pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, em 18/9/95. A Comissão avaliou a grade curricular e registrou sua adequação ao currículo mínimo, previsto pela Res. CFE nº 55/76. Quanto ao regime de matrícula, consta do relatório dos Especialistas o seriado semestral.

Cabe neste ponto retificar tal informação, visto que realmente o novo currículo apresentado contempla o previsto pela citada Resolução, entretanto, será adotado o regime seriado anual.

5 - Corpo Docente

A Instituição encaminhou relação do corpo docente que atuará no primeiro e no segundo anos do curso. Para o segundo ano, esta Secretaria observou apenas a ausência de indicação de docente para a disciplina Estatística, fato que não compromete o encaminhamento do processo.

Encontram-se relacionados no corpo docente: um Mestre em Automação, que está cursando o doutorado na área de Automação na Universidade de Campinas; um Mestre em Direito Processual Penal, titulado pela PUC de Campinas; quatro professores com cursos de Especialização, nas áreas de Metodologia do Ensino Superior (2), Didática e Economia; e quatro graduados, dos quais um possui bacharelado em Análise de Sistemas Administrativos de Processamento de Dados, um em Ciências Econômicas e dois em Análise de Sistemas.

O professor que cursa o doutorado em Automação na UNICAMP, também Mestre em Automação, Carlos Magnus Garson Filho, foi indicado como Coordenador do curso, em atendimento à recomendação da Comissão Verificadora. Em 1992, conforme Parecer CFE nº 162, esse docente obteve aprovação para lecionar as disciplinas Introdução à Ciência da Computação, Engenharia de Software e Linguagem de Programação em curso de Ciência da Computação.

Os professores Amale Namar Abboud e Darci dos Santos Caetano foram aprovados por Pareceres do CFE (3.464/76 e 4.285/76) para lecionarem, respectivamente, as disciplinas Língua Inglesa e Literatura Inglesa I e Introdução à Economia e Introdução à Administração.

Observa-se que o novo corpo docente apresenta qualificação um pouco mais elevada que o anterior, avaliado pela Comissão Verificadora e considerado insuficiente.

Para atender à advertência da Comissão de que houvesse melhoria do cabedal de conhecimento dos docentes, a interessada apresentou Plano de Carreira Docente e Plano de Capacitação Docente, a serem implantados após o início do funcionamento do curso. O Plano de Carreira prevê três classes de Professores (Titular, Auxiliar e Auxiliar de Ensino), admissão por concurso e distribuição nas categorias de acordo com sua titulação. O Planejamento Econômico-Financeiro, apresentado e atualizado (anexo ao processo), prevê o envio de verba para esses programas.

6 - Considerações Finais

Esta Secretaria observou, durante sua análise, que houve melhoria das condições oferecidas pela Instituição para o funcionamento do curso.

Desta forma, entende que o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados pode ter o seu funcionamento autorizado. Entretanto, deverá a DEMEC/SP acompanhar a ampliação do acervo da biblioteca específico para o curso e a ampliação das instalações do laboratório, implantação do Plano de Carreira Docente e do Plano de Capacitação Docente.

III - CONCLUSÃO

Apresenta-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação, para ser submetido à deliberação de sua Câmara de Educação Superior, com indicação favorável à autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade de Processamento de Dados de Andradina, mantida pela Fundação Educacional de Andradina, com sede na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, com 60 vagas totais, anuais.

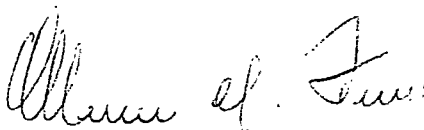
À consideração superior.

Brasília, 20 de março de 1997.



Marta Caldeira Duarte
Coordenadora Geral de
Análise Técnica de DOES/SESu

Di acordo
Ao Sr. Secretário
em 25.03.97



Ernani Lima Dinho
Diretor
DOES/SESu/MEC

Processo 23033.000653/90-19

Anexo I - Corpo Docente

QUADRO DOCENTE

Nome do Professor	CPF
CARLOS MAGNUS CARSON FILHO	004.736.638-99
Disciplina (s)	Documento de Identidade
<input checked="" type="checkbox"/> COORDENADOR DO CURSO <input checked="" type="checkbox"/> ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS I E II <input checked="" type="checkbox"/> SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO	RG: 9.061.929 Órgão: SSP/SP Data Exp: 14/02/75
IES/Curso	Cidade/Unidade Federação
USC (ENGENHARIA ELÉTRICA)	BAURU - SP
Titulação Máxima (Obtida ou em Andamento)	Carteira Profissional
Título/Grau: DOUTORANDO Área: AUTOMAÇÃO IES: FEE-UNICAMP Ano: CURSANDO	Nº : 070662 Série: 420
Endereço Residencial	Telefone
AV. JOSÉ MUNIA 7470-AP.51-S.J.RIO PRETO - SP	(017) 227-6552
Endereço para Correspondência	Telefones para Contato
O MESMO	FAX:
OBSERVAÇÕES: PARECER CFE 162/92	
MESTRE EM ENGENHARIA, AUTOMAÇÃO, 1985, UNICAMP	

QUADRO DOCENTE

Nome do Professor LUCIANE ELORZA PAGNANI	CPF 057.692.988-36
Disciplina (s) <input checked="" type="checkbox"/> INTROD. ANÁLISE DE SISTEMAS <input checked="" type="checkbox"/> ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	Documento de Identidade RG: 13.029.245 Órgão: SSP/SP Data Exp: 06/04/79
IES/Curso PUC CAMPINAS (Análise de Sistemas)	Cidade/Unidade Federação CAMPINAS / SP
Titulação Máxima (Obtida ou em Andamento) Título/Grau: BEL. EM ANÁLISE DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DE PROC. DE DADOS Área: IES: PUC/CAMPINAS Ano: 1985	Carteira Profissional Nº : 19.735 Série: 00048
Endereço Residencial R. MATO GROSSO, 599 ANDRADINA-SP	Telefone (018) 722-2798
Endereço para Correspondência O MESMO	Telefones para Contato FAX:
OBSERVAÇÕES: Concursada na Univ. Estadual Paulista - UNESP, na área - Ilha Solteira - 1988.	

QUADRO DOCENTE	
Nome do Professor AMALE NAMAR ABOUD	CPF 050.952.758-21
Disciplina (s) X - INGLÊS TÉCNICO	Documento de Identidade RG: 4.846.398 Órgão: SSP/SP Data Exp: 15/01/69
IES/Curso INGLÊS - FAC. FILO. CIÊNCIAS E LETRAS RUI BARBOSA	Cidade/Unidade Federação ANDRADINA - SP
Titulação Máxima (Obtida ou em Andamento) Titulo/Grau: ESPECIALIZAÇÃO Área: DIDÁTICA IES: SOCAM Ano: 1975	Carteira Profissional Nº : 02320 Série: 00124
Endereço Residencial R. SANTA TEREZINHA, 908 ANDRADINA - SP	Telefone (018) 722-3584
Endereço para Correspondência O MESMO	Telefones para Contato FAX:
OBSERVAÇÕES: PARECER MEC Nº 3.464/76	

QUADRO DOCENTE	
Nome do Professor DARCI DOS SANTOS CAETANO	CPF 031.617.818-72
Disciplina (s) <input checked="" type="checkbox"/> INTRODUÇÃO À ANÁLISE ADMINISTRATIVA <input checked="" type="checkbox"/> NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA	Documento de Identidade RG: 4.178.982 Órgão: SSP/SP Data Exp: 08/02/67
IES/Curso SOCAN (CIÊNCIAS ECONÔMICAS)	Cidade/Unidade Federação ANDRADINA - SP
Titulação Máxima (Obtida ou em Andamento) Título/Grau: BEL. EM CIÊN. ECONÔMICAS Área: IES: FIRB - ANDRADINA Ano: 1971	Carteira Profissional Nº - 048535 Série: 1552
Endereço Residencial R. MARECHAL DEODORO, 1427 ANDRADINA - SP	Telefone (018) 722-1867
Endereço para Correspondência	Telefones para Contato FAX:
OBSERVAÇÕES: PARECER CFE Nº 4.285/76	

QUADRO DOCENTE

Nome do Professor	CPF
JOSÉ SATURNINO MARTINS	705.663.728-00
Disciplina (s) X EDUCAÇÃO FÍSICA	Documento de Identidade RG: 6.395.650 Órgão: SSP/SP Data Exp: 17/02/72
IES/Curso ESEFA - ESCOLA SUPERIOR DE ANDRADINA	Cidade/Unidade Federação ANDRADINA - SP
Titulação Máxima (Obtida ou em Andamento) Título/Grau: ESPECIALIZAÇÃO Área: METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR IES: FECLU Ano: 1989	Carteira Profissional Nº : 025563 Série: 531
Endereço Residencial R. MINAS GERAIS, 1445	Telefone (018) 722-8483
Endereço para Correspondência O MESMO	Telefones para Contato FAX:
OBSERVAÇÕES:	

QUADRO DOCENTE

Nome do Professor SUSAN ELAINE FERRATORE	CPF 086.775.978-08
Disciplina (s) NOÇÕES GERAIS DE DIREITO <i>X</i>	Documento de Identidade RG: 8.228.555 Órgão: SP Data Exp: 25/03/74
IES/Curso PUC - DIREITO	Cidade/Unidade Federação CAMPINAS - SP
Titulação Máxima (Obtida ou em Andamento) Título/Grau: MESTRADO Área: DIREITO PROCESSUAL PENAL IES: PUC Ano: 1987	Carteira Profissional Nº : 057342 Série: 495
Endereço Residencial RUA ACÁCIO E SILVA, 2221	Telefone (018) 722 - 4223
Endereço para Correspondência O MESMO	Telefones para Contato O MESMO FAX:
OBSERVAÇÕES:	

QUADRO DOCENTE:

Nome do Professor MARIO NAOYHOSI SUZUKI	CPF 704.996.678-91
Disciplina (s) MATEMÁTICA PARA COMPUTAÇÃO	Documento de Identidade RG: 4.941.558 Órgão: SSP/SP Data Exp: 09/02/69
IES/Curso SOCAN (MATEMÁTICA)	Cidade/Unidade Federação ANDRADINA - SP
Titulação Máxima (Obtida ou em Andamento) Título/Grau: PÓS-GRADUAÇÃO Área: METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR IES: FECLU Ano: 1988	Carteira Profissional Nº: 023094 Série: 412
Endereço Residencial RUA SÃO PAULO, 1771 - ANDRADINA - SP	Telefone (018) 722 - 4238
Endereço para Correspondência O MESMO	Telefones para Contato FAX:
OBSERVAÇÕES: ESPECIALISTA - FAC. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JALES / 76	

QUADRO DOCENTE

QUADRO DOCENTE	
Nome do Professor NORIVAL NUNES DA SILVA	CPF 335.000.378-87
Disciplina (s) - ECONOMIA E FINANÇAS X - INTRODUÇÃO À ANÁLISE EMPRESARIAL	Documento de Identidade RG: 3.858.574 Órgão: SSP/SP Data Exp: 05/04/66
IES/Curso SOCAN (CIÊNCIAS ECONÔMICAS)	Cidade/Unidade Federação ANDRADINA - SP
Titulação Máxima (Obtida ou em Andamento) Título/Grau: PÓS-GRADUAÇÃO Área: ECONOMIA IES: FAC. ECON. FIN. ADM. S. PAULO Ano: 1972	Carteira Profissional Nº : 36.685 Série: 303 A
Endereço Residencial RUA ACÁCIO E SILVA, 1977 ANDRADINA - SP	Telefone (018) 722 - 1846
Endereço para Correspondência O MESMO	Telefones para Contato FAX:
OBSERVAÇÕES:	

QUADRO DOCENTE

Nome do Professor ARNALDO MINHOLI JUNIOR	CPF 023.757.648 - 11
Disciplina (s) - ESTRUTURAS DE INFORMAÇÃO P/ PROC. DADOS - COMPUTADOR E SOCIEDADE	Documento de Identidade RG: 17.773.239 Órgão: SSP/SP Data Exp: 03/10/83
IES/Curso USC (ANÁLISE DE SISTEMAS)	Cidade/Unidade Federação BAURU - SP
Titulação Máxima (Obtida ou em Andamento) Título/Grau: BACHAREL Área: ANÁLISE DE SISTEMAS IES: USC - BAURU Ano: 1992	Carteira Profissional Nº : 02320 Série: 00124
Endereço Residencial RUA MARECHAL DEODORO, 1695 ANDRADINA - SP	Telefone (018) 722 - 3463
Endereço para Correspondência O MESMO	Telefones para Contato FAX:
OBSERVAÇÕES:	

QUADRO DOCENTE

Nome do Professor ANTONIO ALVES DA CRUZ	CPF 005.683.058 - 09
Disciplina (s) - LINGUAGEM E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO I e II - ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - TÓPICOS AVANÇADOS DE PROGRAMAÇÃO	Documento de Identidade RG: 8.480.834 Órgão: SSP/SP Data Exp:
IES/Curso PUCCAMP (ANÁLISE DE SISTEMAS)	Cidade/Unidade Federação CAMPINAS - SP
Titulação Máxima (Obtida ou em Andamento) Título/Grau: BACHAREL Área: ANÁLISE DE SISTEMAS IES: PUCCAMP Ano: 1983	Carteira Profissional Nº : 033.923 Série: 469
Endereço Residencial RUA ENGENHEIRO SHIMIZU, 1456 ANDRADINA - SP	Telefone (011) 234 - 6609
Endereço para Correspondência O MESMO	Telefones para Contato FAX: (018) 722 - 1811
OBSERVAÇÕES:	

**CURRÍCULO DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS**

1º ANO

DISCIPLINA	C/H
X Linguagens e Técnicas de Programação I	108
X Análise e Projeto de Sistemas I	72
X Matemática para Computação I	72
X Introdução à Análise Empresarial	72
X Introdução à Análise Administrativa	72
X Introdução à Análise de Sistemas	72
X Inglês Técnico	72
X Noções de Matemática Financeira	36
X Administração de Processamento de Dados	36
X Computador e Sociedade	36
X Noções Gerais de Direito	72
TOTAL	720
X Educação Física - Prática Desportiva	72

2º ANO

DISCIPLINA	C/H
Linguagens e Técnicas de Programação II	108
Análise e Projeto de Sistemas II	108
Matemática para Computação II	72
Economia e Finanças	72
Estatística	72
Sistema de Programação	72
Organização de Computadores	108
Estruturas de Informação para Processamento de Dados	72
Tópicos Avançados em Programação	36
TOTAL	720

704

3º ANO

DISCIPLINA	C/H
<i>Linguagens e Técnicas de Programação III</i>	72
<i>Análise e Projeto de Sistemas III</i>	108
<i>Matemática para Computação III</i>	72
<i>Seminário de Processamento de Dados</i>	72
<i>Laboratório de Programação</i>	72
<i>Trabalho Final (Projeto de Sistema)</i>	72
<i>Tópicos Avançados em Processamento de Dados</i>	72
<i>Tópicos Avançados em Computação</i>	72
<i>Tópicos Especiais em Análise e Projeto de Sistemas</i>	72
<i>Estágio Supervisionado</i>	36
TOTAL	720
TOTAL DO CURSO	2.160
<i>Educação Física - Prática Desportiva</i>	72
TOTAL GERAL DO CURSO	2.232